

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 24-7-2015
Autos 248.699/01/DER/2008, fica declarado Encerrado o Termo de Autorização e Compromisso 003/2013, no município de Pindamonhangaba.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

Comunicado
Termo Ordem de Fornecimento 19.585-6, data de Ass. 14-07-2015, Livro 44, Fls.825 a 826, EXP. 009347-17/DR.2/2015, Contratada: Golden Distribuidora Ltda. de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, as fls. 25, do Objeto: Fornecimento de 1.000 resmas de papel sulfite A-4 branco gramatura 75g/m², 10 resmas de papel sulfite A4 rosa, 10 resmas de papel sulfite A4 azul e 10 resmas de papel sulfite A4 verde, o valor estimado desta OF: é de R\$ 10.916,50, Obs: Os materiais deverão ser entregues, nos locais e datas estabelecido na Requisição de Fornecimento.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 1-7-2015
Expediente 009232/17/DR.09/2015 - Interessado: Antonio Crespilha Reguera com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais – Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, autorizo a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local, Estrada Rodovia Euclides da Cunha-SP-320, Trecho: Três Fronteira/ Santana da Ponte Pensa, km615+860m, Lado Esquerdo Pista Leste, para o período de 2 anos, a contar do Termo de Compromisso e Autorização 0033/DR.09/2015.

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Edital - 3/Daespp/2015
Processo - 021/2015- Daesp
Modalidade - Convite
Contrato - 015/2015-Daespp
Contratante - Daesp
Contratada - Construtora Aquareius Ltda
Objeto - obras de reforma de edificação operacional (KC/ KT), no Aeroporto de Ourinhos - SP
Valor Total - R\$ 44.300,00
Recursos U.O. 16056 – Programa de Trabalho:2678116071100000 Fonte de Recurso:004001001
Natureza da Despesa: 44905130
Prazo - 150 dias
Assinatura - 21-07-2015

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 88, de 27-7-2015

Dispõe sobre a Consulta Pública a que alude o artigo 4º, inciso III da Resolução SC 22, de 30-04-2014

O Secretário da Cultura, conforme artigo 100, inciso II, alínea “b”, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006,

Considerando que a cláusula sexta, item II, alínea “f” do Acordo de Cooperação Federativa celebrados entre a União e o Estado de São Paulo, nos termos da Portaria MinC 156, de 06-12-2012, dispõe competir à Secretária de Cultura do Estado de São Paulo a elaboração do Plano Estadual de Cultura;

Considerando que a Comissão de Sistematização de Informações, Elaboração e Redação do Plano Estadual de Cultura do Estado de São Paulo, instituída pela Resolução SC 85, de 19-08-2014, alterada pela Resolução SC 95, de 03-09-2014, finalizou os trabalhos de elaboração do Plano Estadual de Cultura;

Considerando o intento de identificar de forma ampla e democrática os aspectos relevantes de composição da proposta do Plano;

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Resolução SC 22, de 30-04-2014;

Resolve:

Artigo 1º – Tornar aberta Consulta Pública com a finalidade de receber contribuições da população interessada, pertinentes à redação da proposta do Plano Estadual de Cultura do Estado de São Paulo, apresentada como resultado do trabalho da Comissão constituída pela Resolução SC 85, de 19-08-2014, alterada pela Resolução SC 95, de 03-09-2014.

Artigo 2º – As contribuições poderão ser realizadas no período de 1º de agosto a 15-09-2015, exclusivamente:

I – Por correspondência, a ser endereçada à Secretária da Cultura do Estado de São Paulo, aos cuidados da funcionária Terezinha Ramos Medeiros, com endereço na Rua Mauá, 51, sala 111, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP: 01028-900, em formulário próprio na forma do Anexo I, que ficará disponível no endereço eletrônico www.planoestadualdecultura.sp.gov.br.

II – Por formulário eletrônico, que estará disponível no período de que trata o “caput” deste artigo, no sítio eletrônico www.planoestadualdecultura.sp.gov.br.

§1º - Serão consideradas recebidas as propostas com postagem datada até o último dia do prazo para a sua apresentação.

§2º - Todas as contribuições deverão ser elaboradas em formulário próprio, onde deverá ser indicada a Diretriz, o Objetivo, a Ação ou a Meta sobre a qual se formula a contribuição, seguida da proposta de alteração e da respectiva justificativa.

§3º - Em havendo intento de contribuição para mais de um item, deverá ser preenchido um formulário corresponde a cada um dos itens.

Artigo 3º – Compilada as contribuições, que possuem caráter colaborativo e não vinculativo, a proposta do Plano Estadual de Cultura será submetida à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de acordo com o trâmite regular.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I
Envie Para:
Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo
Plano Estadual de Cultura
A/C Terezinha Ramos Medeiros – Sala 111
Rua Mauá, 51, Santa Cecília, São Paulo –SP.
CEP 01028-900
Consulta Pública
Formulário para contribuição por carta
Identificação Pessoal
Nome:
Email ou telefone:
Indique o item a ser alterado (informe a numeração)
Diretriz: Objetivo: Ação: Meta:
Sua contribuição ao Plano
Texto sugerido:
Justificativa:

Comunicado

Processo Condephaat: 71540/2014
Interessado: Miro Construtora Ltda.
Assunto: Pedido de intervenção

Considerando a apresentação de recurso em face do indeferimento do pedido de autorização para construção de galpão industrial na Estrada Tsunessaburo Makiguti, no município de Itapevi, cujo imóvel está parcialmente inserido na área de estudo de tombamento da Serra do Itaqui, ofertado por André Roemer, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o 034.519.958-83;

Considerando o Despacho 909/2015, em que a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico certificou a intempestividade do recurso, posto que entre a data da notificação e a data da apresentação do recurso decorreram mais de 6 meses;

Considerando que o Condephaat em Sessão Ordinária de 11-05-2015, tomou ciência do recurso e consignou sua intempestividade;

Considerando os aspectos jurídicos da matéria constantes no bojo do Parecer SC/CJ 333/2015 (folhas 170/171), no qual ficou opinado pelo não conhecimento do recurso;

Decido: Não Conhecer do recurso interposto, eis que intempestivo.

Comunicado

Processo Condephaat: 72230/2014
Interessado: Esser Punau Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Pedido de intervenção
Considerando a apresentação de recurso em face do indeferimento do pedido de autorização para construção de edifício residencial na Rua General Couto de Magalhães, números 364, 370, 380, 396 e 400, por Esser Punau Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por seus advogados Ives Granda da Silva Martins e Fátima Fernandes Rodrigues de Souza, ambos inscritos respectivamente na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo sob o número 11.178 e 26.689;

Considerando a manifestação técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico de folhas 128/121, consubstanciada no Parecer Técnico GCR 37-2014 que analisou o recurso em comento, do qual me valho como razão de decidir;

Considerando que o Condephaat deliberou pela manutenção da decisão de indeferir o projeto de construção de edifício residencial em sessão ordinária de 16-03-2015 (folhas 138);

Considerando os aspectos jurídicos da matéria constantes no bojo do Parecer SC/CJ 200/2015 (folhas 142/147-verso), no qual inclusive ficou opinado o não conhecimento do recurso;

Decido: Não Conhecer do recurso interposto, porque extemporâneo. Todavia, caso fosse possível a apreciação do mérito, o seria para indeferir-lo, em razão da ausência de fundamento jurídico ou de fato que possa ensejar eventual reforma do ato do Condephaat.

Comunicado

Processo Condephaat: 64201/2011
Interessado: Prefeitura de Ourinhos
Assunto: Pedido de tombamento – Conjunto Ferroviário de Ourinhos

Considerando a apresentação de contestação em face do estudo de tombamento do conjunto formado por edificações e remanescentes da Estrada de Ferro Sorocabana e Estrada de Ferro São Paulo – Paraná (Conjunto Ferroviário Ourinhos), pela Prefeitura do Município de Ourinhos, pessoa jurídica de direito público, representada por sua prefeita Belkis Gonçalves Santos Fernandes;

Considerando a manifestação técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico de folhas 2.520/2.534, consubstanciada no Parecer Técnico UPPH nº. GEI-227-2014 que analisou a contestação em comento, do qual me valho como razão de decidir;

Considerando que, em sede de juízo técnico e discricionário o Condephaat deliberou pela manutenção da decisão do tombamento em sessão ordinária de 02-03-2015;

Considerando os aspectos jurídicos da matéria constantes no bojo do Parecer SC/CJ 123/2015 (folhas 466/468), no qual inclusive ficou opinado o não acolhimento da contestação, com a efetivação do tombamento;

Decido: Conhecer da contestação apresentada, eis que tempestiva, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão do Condephaat a favor do tombamento do bem, pelas razões acima aduzidas.

Aguarde-se eventual interposição de recurso administrativo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora Técnica, de 27-7-2015

Processos SC: 141291/2014 Objeto: Constituição de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break, Brunch e Coquetel, Conforme Especificações do Termo de Referência Modalidade: Pregão Eletrônico-SC, sob 01/2015. Em observância à legislação vigente, em especial as disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual 47.945/03, informamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços SC 001/2015 com os preços efetivamente praticados, conforme ampla pesquisa de mercado encartada nos autos. Assim, ficam mantidos os preços registrados para prestação de serviços de fornecimento de coffee break, brunch e coquetel, conforme especificações do termo de referência, constantes na respectiva Ata, conforme descrito abaixo:
Ata de Registro de Preços 001/2015.
Vigência: 12 meses
Assinatura: 28-01-2015
Edital de Pregão (Eletrônico) 01/2015
Processo SC 141291/2014
Oferta de Compra 120102000012015OC00001

Modalidade	Preço por Pessoa
Coffee Break "A"	13,20
Coffee Break "B"	19,45
Brunch "A"	22,76
Brunch "B"	32,44
Coquetel "A"	29,82
Coquetel "B"	36,23
Mobiliário "A"	18,93
Mobiliário "B"	10,81
Mobiliário "C"	23,83

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicado

Processo: 50585/2015
Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Assunto: Edital - Prêmio Estímulo de Curta-Metragem 2015. Sessão Pública – Abertura de Projetos

De acordo com o item IX. Dos Procedimentos de Julgamento, do Edital Prêmio Estímulo de Curta-Metragem - 2015, comunicamos que os “Envelopes 1 – Projeto” serão abertos pela Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural – UFDPC em sessão pública a ser realizada na Data de 29-07-2015, às 10h, no térreo da Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, 51 - Bairro Luz.

Comissão de Análise de Projetos - CAP

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 21 . 07 .2015
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projotos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Alessandra Madeira Gomes Gutierrez
Projeto: Bom Prato em Milão
Código: 16595
Valor: R\$199.283,24
LITERATURA
Proponente: Linotipo Digital Editora e Livraria Ltda
Projeto: Livro o Novo Grito do Ipiranga
Código: 14733
Valor: R\$128.552,87
MUSEU
Proponente: Instituto Ideall Editora Ltda Epp
Projeto: Museu Virtual do Trabalhador do Campo
Código: 16190
Valor: R\$499.900,00
MÚSICA
Proponente: Flavio Goldman
Projeto: Circulação de Shows - Flavio Tris
Código: 16824
Valor: R\$200.381,00
Proponente: Danilo Antonio Lopes
Projeto: Eterna - Tributo ao Shemma Israel
Código: 16515
Valor: R\$206.109,13
Proponente: Micael Vinicius Freitas Affonso 35899249854
Projeto: Il Festival Vira Lata Rock Ribeirão
Código: 16420
Valor: R\$292.446,00
Proponente: Higor Elias Rocha Lobou
Projeto: Vem Pra Cima
Código: 13638
Valor: R\$218.845,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Cosmmos do Brasil - Produção Editorial - Eirelli- Me

Projeto: I Mostra de Vídeo Self Amador
Código: 17281
Valor: R\$299.310,00
RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS POR ÓRGÃO OFICIAL DE PRESERVAÇÃO

Proponente: Vitória Regia Comunicação e Eventos Ltda - Me
Projeto: Restauração do Casarão Tarsila do Amaral - Obras Emergenciais e Projetos - Fase I
Código: 16729
Valor: R\$999.217,55

Proponente: Centro Academico Luiz de Queiroz
Projeto: Restaura da Fachada do Edifício Principal Esalq
Código: 16058
Valor: R\$991.094,47

Proponente: C & T Consultoria Eireli - Me
Projeto: Adaptação da Casa 11 da Vila Iitorará Para Criação de Residência Cultural
Código: 16693
Valor: R\$ 999.536,84

TEATRO
Proponente: Complementar Produções Artísticas Ltda Me
Projeto: Olívio
Código: 15910
Valor: R\$374.065,13

Proponente: Sazarte Produções Ltda
Projeto: Rainha de Gelo
Código: 15936
Valor: R\$534.101,56

Proponente: Daltrozo Produções Ltda
Projeto: Dias Inteiros Nas Árvores
Código: 15785
Valor: R\$494.975,80

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: Instituto Brasileiro de Surf Ltda. - Epp
Projeto: Music Connection
Código: 16738
Proponente: Empório Produções Culturais Ltda
Projeto: Coral Jovem - Empem
Código: 16531
ÓPERA

Proponente: Silviane Bellato Nogueira
Projeto: A Voz Humana de Francis Pouleuc
Código: 16664
TEATRO

Proponente: Associação Hospitalhaços
Projeto: Hospitalhaços: Clap Clown
Código: 16025
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Comg Editora e Produção Cultural S/S Ltda - Me
Projeto: Visões de Um Poema Sujo
Código: 16704
Proponente: V. R. Prata Produções Ltda.

Projeto: Livro Aberto - Rafic Jorge Farah
Código: 16730
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: Fundação Bienal de São Paulo
Projeto: Projeto Acevros - Fundação Bienal de São Paulo
Código: 18282

Proponente: Casa de Cultura de Israel
Projeto: A Cultura Que Transforma
Código: 17496
CINEMA

Proponente: Talk Filmes Ltda - Epp
Projeto: Arte & Mercado
Código: 16251
Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura
Projeto: 6º Cinefoot - Festival de Cinema de Futebol
Código: 16136

LITERATURA
Proponente: Ademiro Alves de Sousa
Projeto: Vasto Mundo - Projetos Literários
Código: 16102
MUSEU

Proponente: Machado & Novaes Profissionaisda Informação
Projeto: Exposição de Longa Duração - Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi
Código: 16865
MÚSICA

Proponente: Zoe Films Produções Cinematograficas Ltda
Projeto: Minidocs - Do Palco para o Mundo
Código: 17592
Proponente: Lpa Loma's Produções Artísticas Ltda
Projeto: Família Lima, 20 Anos
Código: 16964

Proponente: Alexandre Emanuel Claudio
Projeto: 20 Anos de História
Código: 16083
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Proponente: Federação das A. Da Províncias do Japão no Brasil
Projeto: 18º Festival do Japão - 120 Anos de Amizade Brasil - Japão

Código: 15911
Proponente: Asas Empreendimentos Culturais Ltda
Projeto: Projeto Conhecer para Cuidar São Paulo 03
Código: 16698
TEATRO

Proponente: Rita Lúcia Andrade de Oliveira Batata
Projeto: Pequenas Certezas
Código: 16789
Proponente: Antonio Carlos Veiga
Projeto: Riribeirão
Código: 15234

A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte segmento.
Proponente: Árvores Vivas Produtos e Serviços Ecológicos Ltda

Projeto: Festival Cultivar 2015
Código: 16079
Valor: R\$299.980,00
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA
Proponente: Cultura Maior Comunicação e Cultura Ltda Me
Projeto: Crises Econômicas e o Fim do Governo Militar no Brasil

Código: 11988
MÚSICA
Proponente: Snizhana Drahan ME
Projeto: Pedro II Para Você Pode Entrar
Código: 15395
Proponente: L. E Adriazola Caceres Imagens e Eventos-Me
Projeto: Tocando a Vida
Código: 10496

Proponente: RFL Participações Ltda
Projeto: Made In Brasil
Código: 13730
TEATRO

Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Açexandee Binder Kavanji
Projeto: Trilha Paulista de Relampião
Código: 9878
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: Companhia Cultural “ Bola de Meia”
Projeto: Cultura Cidadania
Código: 5692
TEATRO

Proponente: Marina Militos de Medeiros
Projeto: Aos Aarautos da Arte
Código: 15976
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA
Proponente: Jesiel Pousa Correia de Paiva
Projeto: Orquestra Homero Barreto em Concerto
Código: 14247
Proponente: Auê Com. Prom. E Eventos Artísticos e Pedagógicos

Projeto: Show e CD - Contato
Código: 14326
TEATRO
Proponente: André Luiz Silveira Cortez ME
Projeto: 2º Mostra Internacional de Teatro de São Paulo
Código: 15147

A CAP decidiu retificar a decisão da reunião de 14-07-2015, publicado no D.O. de 21-07-2015 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados: A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte segmento:

MÚSICA
Proponente: Jesiel Pousa Correia de Paiva
Projeto: Orquestra Homero Barreto em Concerto
Código: 14247
Proponente: Auê Com. Prom. E Eventos Artísticos e Pedagógicos

Projeto: Show e CD - Contato
Código: 14326
TEATRO
Proponente: André Luiz Silveira Cortez ME
Projeto: 2º Mostra Internacional de Teatro de São Paulo
Código: 15147

A CAP decidiu retificar a decisão da reunião de 14-07-2015, publicado no D.O. de 21-07-2015 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados: A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte segmento:

PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Instituto de Educação Musical Sonorum
Projeto: Oficinas de Cordas
Código: 15706
Valor: R\$278.083,32

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de 80 entre projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos. O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu Sílvia Alice Antibas, secretaríei, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
Notificação. Notificado: Francisco Maia Neto Ref: Processo UPPH - 74.015/2015 Imóvel: Rua Piratingui, 34 - Liberdade - São Paulo/SP Assunto: Notificação de Conduta Irregular C-4080/2015. Em razão das tentativas infrutíferas da localização pessoal para entrega pelos Correios da Notificação de Conduta Irregular e do Auto de Constatação de Conduta Irregular C-3947/2015 que o acompanhou, estamos comunicando a lavratura da referida Notificação, devendo eventuais argumentos de defesa em razão desta Notificação serem apresentados junto ao Condephaat no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação. Destacamos que o processo em referência encontra-se disponível para as consultas e reproduções que se entenderem necessárias.